



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

## **PORTARIA Nº. 038/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para o Município de Arapiraca/AL, com o objetivo de realizar diligência na subseção do COREN-AL, no dia 04 de abril de 2017, o Assessor Jurídico **Antonio Gonçalves de Melo Neto**.

**Art.2º** - O Assessor referido no artigo anterior fará jus apenas a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de março de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária